



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2333/16

Data 29/01/16

**Súmula.** Autoriza a abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para a elaboração e aplicação de provas para concurso público do Legislativo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**DECRETA.**

**Art. 1º-** Fica autorizada a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração e aplicação de provas para concurso público do Legislativo, para o cargo de Advogado.

**Art. 2º-** Os trabalhos ficaram de responsabilidade da Comissão permanente de Licitação para o exercício de 2016, nomeada pelo Decreto nº 2309/16.

**Art. 3º-** Os demais pareceres e informações necessárias para realização em todas as etapas deverão ser feitos pelos servidores do Município designado para tal finalidade.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes do processo licitatório correrão em dotação específica do Orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - 02 - 2016  
Jornal Correio Povo  
Página 6-A  
Edição 2323  
Marisete  
Ass. Responsável